



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

LEI Nº 2.078 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Institui o Projeto “Educação Animal nas Escolas” no Município de Monte Alegre do Sul – SP e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de março de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Monte Alegre do Sul – SP o Projeto “Educação Animal nas Escolas”, de autoria do Vereador Wilian Bortolotti, com a finalidade de promover a conscientização das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino sobre a importância do respeito, da proteção e do cuidado com os animais.

Art. 2º O projeto terá como princípios:

- I – Incentivar a posse responsável de animais domésticos;
- II – Orientar sobre vacinação, castração, alimentação adequada e prevenção de maus-tratos;
- III – Estimular a solidariedade, o respeito e a convivência harmônica entre pessoas, animais e meio ambiente.

Art. 3º As escolas da rede municipal poderão desenvolver atividades educativas relacionadas à Educação Animal, tais como palestras, oficinas ou projetos pedagógicos, observadas as diretrizes da Diretoria de Educação.

Art. 4º As ações poderão ser adaptadas de acordo com cada faixa etária e nível de ensino, devendo sempre priorizar metodologias educativas e interativas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, clínicas veterinárias, entidades de proteção animal e demais instituições, visando ampliar a execução do projeto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

- 2 -

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal